



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 091/2019/CCE, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que determina o §1º do Art. 30 da Resolução Normativa nº 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os Professores Titulares HERONIDES MAURILIO DE MELO MOURA e CLAUDIA BORGES DE FAVERI da Comissão Permanente para analisar e emitir parecer aos pedidos de Progressão Funcional (Vertical e Horizontal) para Professor Associado dos servidores docentes do Centro de Comunicação e Expressão da UFSC, para a qual foram designados pela Portaria nº 99/2017/CCE, de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os(as) Professores(as) Titulares GILSON BRAVIANO (EGR), CLAUDIA JUNQUEIRA DE LIMA COSTA (DLLV) e MARIA LUCIA BARBOSA DE VASCONCELLOS (DLLE) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente para analisar e emitir parecer aos pedidos de progressão e promoção na Classe D (Associado) dos(as) servidores(as) docentes do Centro de Comunicação e Expressão da UFSC.

Art. 3º Conceder, para tal atividade, dez horas por semana ao presidente da Comissão e duas horas por semana aos demais membros.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 99/2017/CCE, de 04 de agosto de 2017.

PROF. ARNOLDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 2854/2016/GR